ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.842/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$1.400.000,00".

O prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2244 - Folha de Pagamento do Centro Especializado em Reabilitação/SUS
31.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$2.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$200.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$100.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$60.000,00
33.90.46 – Auxilio Alimentação.....R$25.000,00
TOTAL:.....R$397.000,00

05.011.10.302.0004.2245 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação/SUS
33.90.30 – Material de Consumo.....R$400.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil.....R$103.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$500.000,00
TOTAL:.....R$1.003.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)
VALOR: R$1.400.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9DF77EA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/10/2014. Edição 1317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/